



Unidade Escolar: Colégio Estadual Polivalente de Ganduá Cod.: 1100814

Endereço: Rua Celso José, s/nº Bairro: Arrua Ramos Corrêa

DIREC: N.E.E - 06 Município: Ganduá Estado: Bahia

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 - Portaria: 14.158/04 D.O. 26/10/04
 Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria: 1493 D.O. 02/09/2001

Nome do Aluno: Geane Palma dos Santos

Filiação: Pai: João Mascarenhas dos Santos Mãe: Maura Tereza Alves dos Santos

Naturalidade: Ganduá - Bahia

D. de Nascimento: 20/10/1988 Sexo: Feminino

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
1. Línguas e suas Tecnologias	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	PC	100	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	PC	80	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
	Geografia	PC	100	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
	História	PC	100	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
2. Ciências e suas Tecnologias	Filosofia	PC	80	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
	Sociologia	PC	80	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2009
	Matemática	6,0	200	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2008
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática	5,5	200	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2008
	Física	7,0	200	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2008
	Química	7,5	200	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2008
	Biologia	80	200	Colégio Est. Polivalente de Ganduá	Ganduá - BA	2008
CARGA HORÁRIA TOTAL: Ganduá - BA 2009						

Estabelecimento que expediu o Certificado de Ensino Fundamental

Escola Estadual Fernando Gomes Andrade

Ano: 2007

Estado: Bahia

Cidade: Ganduá

OBSERVAÇÕES: No ano de 2009 o curso progrediu da EJA, organizando-se conforme a Lei nº 13.664/08, de 04/11/2008. Análises de processo por pareceres, discussões e consultas finais. PC (Paralelo Ampla) - Média suficiente para o progresso.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Geane Palma dos Santos obteve a conclusão PC e concluiu o Ensino Médio - EJA III, de acordo com a Lei Federal 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Ganduá, 16 de Janeiro de 2011

Esseide de Castro Soares

Secretário

COLEJO ESTADUAL POLIVALENTE DE BAHIA
 Direção: Joana Cristiana M. A. Santos
 DIRETORA
 nº 220/2011